



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**  
**Secretaria Legislativa**

**PROJETO:** DE DECRETO LEGISLATIVO

**N.º** 025/06

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO À VAGA DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

**AUTOR:** FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES (VÁRIOS DEPUTADOS)

**TRANSFORMADO EM:** \_\_\_\_\_

**NUMERAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** \_\_\_\_\_



# TRAMITAÇÃO

Lido no Expediente: \_\_\_\_\_

03.10.06

A Divisão de Anais e Divulgação: \_\_\_\_\_

03.10.06

Distribuição de Avulsos: \_\_\_\_\_

Publicação no D.A.: \_\_\_\_\_

Encaminhado à Consultoria Jurídica: \_\_\_\_\_

Encaminhado à Gerência de Apoio às Comissões: \_\_\_\_\_

16.10.06

Encaminhado à Comissão de: Especial Res. 025/06

16.10.06

Parecer: Favorável

23/10/06

Encaminhado à Comissão de: \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_

Encaminhado à Comissão de: \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_

Encaminhado à Comissão de: \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_

Encaminhado à Comissão de: \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_

Incluído na ordem do dia da Sessão: \_\_\_\_\_

Votação em Turno Único: \_\_\_\_\_

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: \_\_\_\_\_

À Secretaria Legislativa para Providências: \_\_\_\_\_

Encaminhado à Promulgação: \_\_\_\_\_

Publicado no D. A. N.º \_\_\_\_\_

Arquivado: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE RORAIMA  
The Difference in Calculations



OFÍCIO N.º 135/2006/GAB-PRES/TCE-RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2006.

A Sua Excelência o Deputado  
**ANTÔNIO MECIAS DE JESUS**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de  
Roraima

27-48 20-06-2006 08:00:48 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

Eminente Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da TCE/RR/PORTARIA N.º 221/2006, cópia anexa, expedida em 29 de maio do corrente ano e publicada no DOE n.º 344, de 30/05/06, em que foi aposentado compulsoriamente o Conselheiro JOSÉ LAURO MOREIRA, restou declarada a vacância da 1.ª (primeira) vaga para o cargo de Conselheiro desta Corte de Contas, a partir da data de circulação do precitado noticioso oficial.

Cordialmente,

  
**Manoel Dantas Dias**

Conselheiro-Presidente do TCE/RR

RECEBI O ORIGINAL
ÀS 07: 48 HORAS
EM 09/06/06
Ass. <i>Vanda</i>

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/06

**Dispõe sobre as normas a serem adotadas quando da indicação pela Assembleia Legislativa dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo dispõe sobre as normas a serem adotadas quando da indicação de candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado pela Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Nos termos do inciso III, art. 235 da Constituição da República; art. 46 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 016, de 19 de outubro de 2005, quando abertas vagas no Tribunal de Contas do Estado nos termos da Legislação vigente a serem preenchidos pelo Poder Legislativo, serão adotadas as normas deste Instrumento Normativo.

**Art. 3º** O processo tem início com a leitura, em plenário, de comunicado do Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa, informando a vacância, do cargo a ser preenchido por indicação desta.

**Art. 4º** Nos termos do Art. 269 do Regimento Interno, o Presidente designará uma Comissão Especial, composta por cinco membros, sob sua presidência, caso o mesmo não seja candidato, para no prazo de dois dias receber as propostas dos candidatos, analisá-las, e sabatina-los se for o caso, a qual terá o prazo de dez dias para concluir os processos e encaminha-los a Mesa Diretora para inclusão na ordem do dia.

**Parágrafo Único.** Caso o Presidente da Assembleia seja candidato, assumirá a Presidência da Comissão Especial o 1º Vice - Presidente.

**Art. 5º** As vagas a serem preenchidas pela Assembleia Legislativa serão ocupadas por candidatos brasileiros que preencham os seguintes requisitos:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

**Art. 6º** Para concorrer à vaga o candidato deverá apresentar as seguintes credenciais junto ao Poder Legislativo Estadual:

I - curriculum vitae acompanhado de requerimento a ser endereçado a Comissão Especial, com a assinatura de pelo menos 1/3 dos membros da Assembleia, vedada assinatura de mais de seis requerimentos.

II - comprovação do preenchimento dos requisitos constantes do art. 3º mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa de existência de condenação junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- b) certidão de tempo de serviço, comprovando o tempo de exercício de atividade pública.

§ 1º O candidato que preencher todos os requisitos constantes deste artigo será arguido junto à Comissão Especial.

§ 2º Deixando de apresentar quaisquer dos documentos ou apresentando informação falsa o candidato será eliminado pela própria Comissão a qual indicará os motivos.

§ 3º O Parlamentar que assinar mais de seis requerimentos terá desconsiderada sua assinatura pela comissão, nos últimos, a qual indicará os motivos.

**Art. 7º** Concluídos os procedimentos, a Comissão Especial encaminhará os processos à Mesa Diretora, para que submeta ao Plenário para deliberação.

**Art. 8º** O nome do candidato aprovado será encaminhado ao Governador que no prazo de 30 (trinta) dias o nomeará.

**Art. 9º** O Tribunal de Conta do Estado de Roraima deverá realizar a posse até trinta dias após a publicação do ato de nomeação, podendo prorrogar por igual período, ocorrendo pedido do Conselheiro nomeado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

**Art. 11.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2006.

  
**Deputado Mecias de Jesus**  
**Presidente**

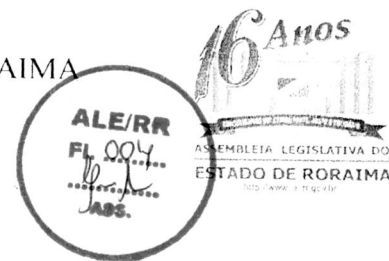
  
**Deputado Célio Rodrigues Wanderley**  
**2º Secretário**

  
**Deputado Marcos da Byte**  
**3º Secretário**





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



RESOLUÇÃO Nº 022/06

Fixa normas para votação nas Sessões Plenárias que indicarão nomes de Conselheiros ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam fixadas as normas a serem seguidas, quando da realização das Sessões de escolha dos Conselheiros ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE, pelo Poder Legislativo.

**Art. 2º** Haverá 02 (dois) escrutínios secretos, para escolha dos nomes, ressalvado o caso em que o candidato obtenha a maioria absoluta dos votos no primeiro escrutínio, caso em que é considerado escolhido, não obtendo, só participarão do segundo escrutínio os 02 (dois) candidatos mais votados na primeira votação.

**Parágrafo único** Havendo empate para fixação dos participantes em possível segundo escrutínio, serão adotados critérios de desempate previstos na presente Resolução.

**Art. 3º** No processo de escolha, serão observados os seguintes procedimentos:

- I- recebido na Comissão Especial o processo com o Parecer conclusivo, e, uma vez atendidos os requisitos constantes do Decreto Legislativo nº 007/06, a Mesa Diretora apresentará Projeto de Decreto Legislativo com todos os nomes que serão submetidos ao Plenário;
- II- serão votados em cédula única e em escrutínio secreto os candidatos aprovados e incluídos, sendo aprovados para uma segunda etapa os 02 (dois) mais votados;
- III- ocorrendo empate entre candidatos serão adotados na ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) o maior tempo de serviço público;
- b) o maior tempo de exercício de mandato eletivo; e
- c) a maior idade do candidato.

IV- Persistindo o empate entre os concorrentes, realizar-se-á nova votação, em escrutínio secreto, sendo classificado o mais votado;

V- será realizada uma segunda votação em escrutínio secreto e em chapa única dos dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio, sendo considerado escolhido o mais votado, e havendo empate é escolhido o mais idoso;

**Art. 4º** Aprovado o nome do escolhido, será publicado em forma de Decreto Legislativo e encaminhado ao Poder Executivo para nomeação, esta no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento.

**Art. 5º** Aplica-se o Regimento Interno desta Casa Legislativa aos casos omissos no que não contrariar a presente Resolução.

**Art. 6º** Revogam-se, as disposições em contrário em especial a Resolução nº 018/06.

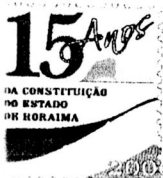
**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2006.

Deputado Raul Lima  
1º Secretário

Deputado Mecias de Jesus  
Presidente

Deputado Célio Rodrigues Wanderley  
2º Secretário





# FOLHA

DE BOA VISTA

Concluído às 23h25min. ●●● Ano XXII \* Edição 4929\* Preço R\$1,50

Um Jornal Necessário ●●●

Boa Vista, 07 e 08 de outubro de 2006



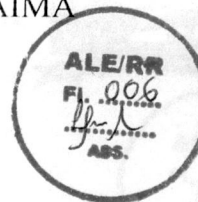
## COMUNICADO

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, conforme disposto nos arts. 73 e parágrafos, da Constituição da República e art. 43 e parágrafos, da Constituição Estadual e ainda Decreto Legislativo nº 007/06, de 11 de agosto de 2006 que dispõe sobre as normas a serem adotadas quando da indicação pela Assembléia Legislativa dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências, comunica que de acordo com o artigo 3º do mencionado Decreto Legislativo, foi lida na sessão plenária do dia 03 do corrente, terça-feira, a comunicação de vacância do cargo de Conselheiro, vaga a ser preenchida por indicação do Poder Legislativo Estadual.

Em face dos princípios da legalidade e publicidade norteadores dos atos da administração e em função do feriado do dia 05 e do ponto facultativo do dia 06 do mês em curso, a Comissão Especial criada com essa finalidade receberá documentação dos candidatos até a próxima segunda-feira às 13:30h, dado a publicação da abertura do processo.

A Mesa Diretora comunica ainda, que após a data mencionada para recebimento da documentação a Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para encerrar suas atividades e encaminhar os autos do processo a serem submetidos ao Plenário para votação.

Deputado Mecias de Jesus  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima



**RESOLUÇÃO Nº 007/06**

**Cria Comissão Especial para analisar a indicação dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e sabatiná-los.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, e art. 4º do Decreto Legislativo 007/06, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada **Comissão Especial** para analisar a indicação dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e sabatiná-los, nos termos do Decreto Legislativo nº 007/06, constituída pelos seguintes Parlamentares:

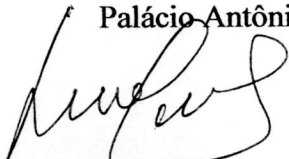
- **Aírton Cascavel;**
- **Chico Guerra;**
- **Edio Lopes;**
- **Mecias de Jesus; e**
- **Raul Lima.**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 10 (dez) dias, para emissão dos respectivos pareceres e conclusão dos processos.

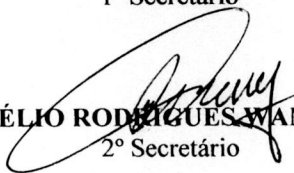
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 03 de outubro de 2006.

  
Dep. **MECIAS DE JESUS**  
Presidente

  
Dep. **RAUL LIMA**  
1º Secretário

  
Dep. **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**  
2º Secretário





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



À SECRETARIA LEGISLATIVA  
Em 03 / 30 / 06  
*Filician Melo*

ENCAMINHADO À G.A.C  
Em 36 / 30 / 06  
*J. Bentes*

DISTRIBUÍDO EM AVULSOS  
Em / /



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial criada nos termos do Decreto Legislativo nº 007/06.

O abaixo assinado, ao presente instrumento, vem pelo presente requerer de Vossa Excelência nos termos do Decreto Legislativo nº 007/06 e Resolução nº 022/06 submeter à apreciação da Comissão Especial o presente pleito para preenchimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, conforme assinaturas a seguir:

- Aírton Cascavel
- Berinho Bantim
- Célio Rodrigues Wanderley
- Chico das Verduras
- Chico Guerra
- Edio Lopes
- Elizeu Alves
- Flávio Chaves
- Francisco Nazareno de Souza
- Gute Brasil
- Lúcia Peixoto
- Marcos da Byte
- Maria Luiza V. Campos (Malu)
- Marília Pinto
- Mecias de Jesus
- Raul Lima
- Raul Prudente
- Rodolfo Braga
- Rosinaldo Adolfo
- Sérgio Ferreira
- Tião Portella
- Titonho Beserra
- Urzeni Rocha
- Vantan Praxedes

Handwritten signatures on lined paper corresponding to the names in the list above.

10-10-06/10/2006 000739 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2006.

Handwritten signature of Flávio dos Santos Chaves.

**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**  
Requerente





SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º  
025/06**

**A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DESTA**  
**PROCESSO CONTINUA**  
**APÓS O**  
**CURRICULUM.**

**Total de Páginas:** \_\_\_\_\_





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA  
RESOLUÇÃO N.º 025/06**

**FREQÜÊNCIA DA REUNIÃO**

**DEPUTADOS**

**ASSINATURA**

Dep. Airton Cascavel

Dep. Chico Guerra Vice

Dep. Edio Lopes

Dep. Raul Lima Pel

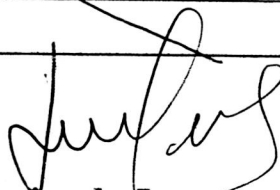
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local da Reunião: Plenário Data: 03/10/2006

Início da Reunião: 11h. Término: 11:30.

**PAUTA** Instalação da Comissão.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
**Meclias de Jesus**  
Presidente da Comissão

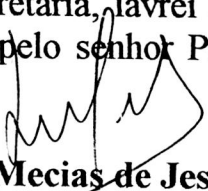




## ATA

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 025/2006, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2006 – PARA ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE E RELATOR.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às onze horas, no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniu-se, Extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, Criada Através da Resolução n.º 025/2006, destinada a analisar a indicação dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e sabatiná-los. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Aírton Cascavel, Chico Guerra, Edio Lopes, Mecias de Jesus e Raul Lima**. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Mecias de Jesus**, nos termos do art. 4º do Decreto Legislativo nº 007/06. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos registrando a presença de todos os Membros da Comissão. Conforme acordo foi indicado os nomes dos candidatos aos cargos de Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados **Aírton Cascavel, Chico Guerra, Edio Lopes e Raul Lima**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Vice-Presidente o Deputado **Chico Guerra** e para Relator: o Deputado **Raul Lima**. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou à Secretária desta Comissão elaborar Ofício com os nomes dos servidores para acompanhar os trabalhos e em seguida determinou o prazo para recebimento dos Currículos dos Candidatos, a partir do dia 03 a 09 de outubro do corrente ano, obedecendo dia e hora de protocolização dos pleitos. Em seguida, informou a Comissão que a mesma será convocada posteriormente. **Encerramento:** Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e encaminhada à publicação.

  
Deputado **Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º  
025/06**

**CONTROLE DE CHEGADA DOS CURRÍCULUNS DOS  
CANDIDATOS À CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Candidatos:

- Paulo Cesar Pinto de A. Cruz
- Francisco Fernandes de Oliveira
- Antonio Beacádio V. Filho
- Paul Prudente de Moraes
- Joaquim P. Douto Maior Neto
- João Felize de S. Neto
- Flávio dos Santos Chaves
- Leonardo P. de Faria Lyello
- Jorge Roberto Pereira Nattrott
- Celio Rodrigues Wanderley
- José Iguatemi de Souza Rosa
- Mario Manoel Coelho de Melo
- Ilma de Araújo Paes

Recebido Por:

*Waquiera* - 03.10.06  
*Waquiera* - 03.10.06  
*Barros* - 04/10/06  
*Barros* - 04/10/06  
*Barros* - 04/10/06  
*Barros* - 04/10/06  
*Barros* - 04/10/06  
*Barros* - 09/10/06  
*Barros* - 09/10/06  
*Barros* - 09/10/06  
*Barros* - 09/10/06  
*Barros* - 09/10/06  
*Barros* - 09/10/06

Sala das Sessões, 09 de outubro de 06

*Barros*  
Gizelda Pinheiro de Barros  
Gerente/GEAC





**Secretaria Legislativa**

Gerência de Apoio às Comissões e Assessoramento Parlamentar  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº025/06**  
**ORDEM DE ASSINATURA DOS PARLAMENTARES. ÀS PROPOSIÇÕES.**

Nome do Deputado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Aírton Cascavel	18	19	20				24	25	26	27	X	29	
Berinho Bantim	18	19	20	21		23		25			X		30
Célio R. Wanderley	18				22	23	24		26	27	X		
Chico das Verduras	18	19	20	21	22		24	25	26		X		
Chico Guerra	18	19	20		22			25		27	X		
Édio Lopes	18		20						26	27	X	29	
Ézequiel Alves	18						24		26		X	29	
Flávio Chaves	18	19	20				24	25		27	X		
Francisco Nazareno	18			21	22	23	24			27	X	29	
Gute Brasil		19	20	21			24			27	X	29	
Lucia Peixoto	18							25	26		X	29	30
Marcos da Byte	18		20	21		23		25			X	29	
Maria Luiza (Malu)	18	19		21	22	23		25	26		X		30
Marília Pinto	18			21		23		25			X		30
Mecias de Jesus	18	19	20		22	23		25	26	27	X	29	
Raul Lima	18			21	22	23	24	25			X		
Raul Prudente				21				25			X	29	
Rouolfo Braga		19	20	21				25		27	X	29	
Rosinaldo Adolfo			20	21	22			25		27	X	29	
Sergio Ferreira					22					27	X	29	
Tião Portella				21	22	23	24	25	26		X		
Titonho Beserra	18		20	21			24	25	26		X		
Urzeni Rocha						23		25			X		
Vantan Praxedes		19						25	26		X	29	

- Nº em vermelho assinaturas não aptas.
- X – Não apresentou assinaturas.

*Raul Lima*

**Raul Lima**  
Relator da Comissão





SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 025/06**

**DADOS ANALISADOS PELA RELATORIA.**

**CANDIDATO: FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**

**I – DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO DO PLEITO.**

**06/10/06 – 10:10H.**

**II - INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO**

1 – Comprovação de idade (Inciso I, art. 5º, Dec Legislativo n.º 007 de 11/08/06)

Comprovou  Não Comprovou Fls:26

2 – Comprovação de tempo de exercício de Função ou efetiva atividade Profissional (Inciso IV, art. 5º Dec Legislativo n.º 007 de 11/08/06)

Apresentou  Não Apresentou Fls: 47 a 54

3- Curriculum Vitae acompanhado de Requerimento endereçado à Comissão. (Inciso I, art. 6º Dec Legislativo n.º 007 de 11/08/06)

Apresentou  Não Apresentou  Apresentou com Irregularidade

4- Certidão negativa de condenação expedida pelo TCE/RR (Inciso II, alínea “a”, art. 6º Dec Legislativo n.º 007 de 11/08/06)

Apresentou  Não Apresentou Fls: 71 e 72

5 - Certidão de Tempo de Serviço (Inciso II, alínea “b”, art. 6º Dec Legislativo n.º 007 de 11/08/06).

Apresentou  Não Apresentou Fls: 64 e 68

6 – Outros documentos não exigidos

Apresentou  Não Apresentou Fls: 70, 73 e 74.





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



7 – Houve infração ao § 3º do art. 6º, em razão das assinaturas.

Sim

Não

Caso afirmativo

Fls: \_\_\_\_\_

Diante dos dados analisados e da documentação apresentada pelo candidato esta Relatoria entende que o mesmo está **Apto** a ser sabatinado e, se for o caso submetido ao Plenário nos termos da Resolução n.º 022/06, de 15/08/06.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.

Deputado **Raul Lima**  
Relator





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º  
025/06**

**FREQÜÊNCIA DA REUNIÃO**

**DEPUTADOS**

Dep. Chico Guerra  
Dep. Raul Lima  
Dep. Airton Cascavel  
Dep. Edio Lopes

**ASSINATURA**

Local da Reunião: Plenário Do: 19/10/2006

Início da Reunião: 10: h. Término: 11:25 h

**PAUTA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão





## ATA

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 025/2006, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2006 – PARA APRECIACÃO DOS CURRÍCULOS.**

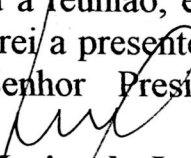
Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às onze horas, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, reuniu-se, a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução n.º 025/2006, que analisa a indicação dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder a leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Raul Lima, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **PAUTA:** O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Relator, Deputado Raul Lima, o posicionamento das análises feitas aos currículos apresentados pelos candidatos. O Senhor Relator, ao se manifestar, informou à Comissão que após profunda análise dos documentos, a Relatoria informou os nomes dos candidatos que preencheram os requisitos dispostos no inciso I e nas alíneas “a” e “b” do inciso II, do art. 6º do Decreto Legislativo nº 007, de 11 de agosto de 2006, os quais de acordo com o § 1º do citado artigo serão submetidos a arguição, são: **Francisco Fernandes de Oliveira, Paulo César Pinto de Azevedo Cruz, Raul Prudente de Moraes Neto, Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, João Felix de Santana Neto, Leonardo Pache de Faria Cupello, Flávio dos Santos Chaves, Célio Rodrigues Wanderley, Ilma Araújo Xaud e José Iguatemi de Sousa Rosa.** Logo após o Senhor Relator informou que a Comissão rejeitou os pleitos dos candidatos Mário Manoel Coelho de Mello e Jorge Roberto Pereira Nattrodt, em razão do não cumprimento dos preceitos constantes do inciso I do art 6º da norma dispositiva já mencionada. Após a explanação do Senhor Relator, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

### ATA

demais membros da Comissão, que se manifestaram satisfeitos com o trabalho realizado pela Relatoria. Não havendo mais nada a discutir, o Senhor Presidente marcou a argüição dos candidatos para o dia 23 de outubro do corrente ano, a partir das 15h, no Plenarinho desta Augusta Casa de Leis. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à assessoria da Comissão comunicar aos candidatos aptos a data da argüição, e fez saber que, após a sabatina, a Comissão apreciará e deliberará o Relatório e o Parecer, para inclusão dos nomes na Ordem do Dia em Plenário. **Encerramento:** Às doze horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros**, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

  
Deputado **Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA  
RESOLUÇÃO N.º 025/06**

Of./Nº 009/06

Palácio Antônio Martins, 20 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor  
**Flávio Chaves**  
Deputado Estadual

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, cordialmente, informamos que esta Comissão analisou documentação apresentada por Vossa Excelência relativa ao pleito proposto para ocupar o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Verificamos que a documentação preencheu os requisitos normativos do Decreto Legislativo nº 007, de 11 de agosto de 2006.

Dessa forma, convocamos Vossa Excelência, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado diploma legal, para arguição, a realizar-se na próxima segunda-feira, 23, a partir das 15h, no Plenarinho desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**Raul Lima**  
Relator da Comissão

Recebi  
23.10.06





GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA  
RESOLUÇÃO N.º 025/06**

APTOS

<b>Francisco Fernandes de Oliveira</b>	- Falou com: <u>Próprio</u> (Próprio)
<b>Paulo César Pinto de Azevedo Cruz</b>	- Falou com: <u>Paula de Azevedo</u> (Esposa)
<b>Raul Prudente de Moraes Neto</b>	- Falou com: <u>Raul</u> (Próprio)
<b>Antônio Leocádio Vasconcelos Filho</b>	- Falou com: <u>O Próprio</u>
<b>Joaquim Pinto Souto Maior Neto</b>	- Falou com: <u>Como Próprio</u>
<b>João Felix de Santana Neto</b>	- Falou com: <u>Fátima</u> (Secretaria)
<b>Leonardo Pache de Faria Cupello</b>	- Falou com: <u>O Próprio</u>
<b>Flávio dos Santos Chaves</b>	- Falou com: <u>Mercia</u> (Secretaria)
<b>Célio Rodrigues Wanderley</b>	- Falou com: <u>Jeana</u> (Secretaria)
<b>Ilma de Araújo Xaud</b>	- Falou com: <u>A própria</u>
<b>José Iguatemi de Souza Rosa</b>	- Falou com: <u>nao conseguimos contactar</u>

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2006.

  
**João de Carvalho**  
Secretário Legislativo



# FOLHA DE BOA VISTA

Boa Vista, segunda-feira, 23 de outubro de 2006 - **03**



## COMUNICADO

A Comissão Especial criada pela Resolução 025/06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto Legislativo nº 007/06, de 11 de agosto de 2006 que dispõe sobre as normas a serem adotadas quando da indicação pela Assembleia Legislativa dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências, comunica foram selecionados para sabatina os candidatos abaixo indicados, a serem ouvidos pela Comissão na próxima segunda-feira, 23 de outubro de 2006, a partir das 15 horas, no plenarinho.

- |   |              |
|---|--------------|
| 01 - Francisco Fernandes de Oliveira    | - PDL 018/06 |
| 02 - Paulo César Pinto de Azevedo       | - PDL 019/06 |
| 03 - Raul Prudente De Moraes Neto       | - PDL 020/06 |
| 04 - Antônio Leocádio Vasconcelos Filho | - PDL 021/06 |
| 05 - Joaquim Pinto Souto Maior Neto     | - PDL 022/06 |
| 06 - João Feliz de Santana Neto         | - PDL 023/06 |
| 07 - Leonardo Pache de Faria Cupello    | - PDL 024/06 |
| 08 - Flávio dos Santos Chaves           | - PDL 025/06 |
| 09 - Célio Rodrigues Wanderley          | - PDL 027/06 |
| 10 - Ilma de Araújo Xaud                | - PDL 026/06 |
| 11 - José Iguatemi de Souza Rosa        | - PDL 029/06 |

Informa ainda que foram considerados inaptos para prosseguimento no processo os candidatos:

- |                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| 01 - Mário Manoel Coelho de Mello | - PDL 028/06 |
| 02 - José Roberto Pereira Natroxt | - PDL 030/06 |

Deputado Meclias de Jesus  
Presidente da Comissão Especial 025/06

Deputado Raul Lima  
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º  
025/06

FREQÜÊNCIA DA REUNIÃO

DEPUTADOS

Dep. Chico Guerra  
Dep. Raul Lima  
Dep. Airton Cascavel  
Dep. Edio Lopes

ASSINATURA

Local da Reunião: Pleamarinho Dia: 23/10/2006

Início da Reunião: 16h. Término: 19h.

PAUTA

Arquivação dos Candidatos aptos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Est. de Roraima.

**Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA  
RESOLUÇÃO N.º 025/06**

**FREQUÊNCIA DOS CANDIDATOS À CONSELHEIRO DO TRIBUNAL  
DE CONTAS**

**NOME**

**ASSINATURA**

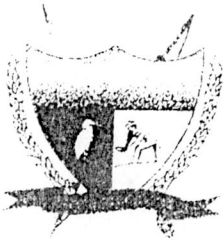
- \* Paulo César de Azevedo cruz
- \* Francisco Fernandes de Oliveira
- \* Antônio Leocádio Vasconcelos Filho
- \* Raul Prudente de Moraes Neto
- \* Joaquim Pinto Souto Maior Neto
- \* João Felix de Santana Neto
- \* Flávio dos Santos Chaves
- \* Leonardo Pache de Faria Cupello
- \* Célio Rodrigues Wanderley
- \* Jorge Roberto Pereira Nattrodt
- \* José Iguatemi de Souza Rosa
- \* Mario Manoel Coelho de Mello
- \* Ilma de Araújo Xaud

*[Handwritten signatures on lined paper]*

Sala das Sessões, 23 / 106

**Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão

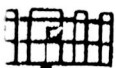


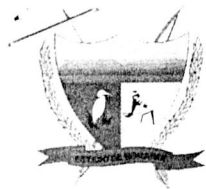


150  
100

## ROTEIRO SOBRE ARGÜIÇÃO

1. Em sua opinião as atribuições dos Conselheiros do TCE são suficientes para que eles cumpram suas missões?
2. Qual a sua visão sobre a situação do Tribunal de Contas ser considerado, legalmente, Órgão Auxiliar do Poder Legislativo?
3. Como Servidor (a) Público (a), durante mais de 10 (dez) anos, o (a) Senhor (a) considera que os atos da Administração Pública têm sido costumeiramente morais e legais? Explique.
4. Explique de que outras formas o Tribunal de Contas pode auxiliar o Poder Legislativo, na fiscalização, além da emissão de Parecer prévio às contas do Poder Executivo.
5. Como deve ser o relacionamento do Tribunal de Contas com os Poderes Estaduais, em sua visão?
6. O (A) Senhor (a) tem conhecimento sobre a Lei Complementar Estadual nº 006/94? Já leu e analisou seu texto algumas vezes?
7. O (A) Senhor (a) proporia alguma mudança no texto desta Norma?
8. Faça uma explanação sobre o Artigo 49 da Constituição Estadual que versa sobre a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
9. O (A) Senhor (a) pode mencionar em quais contas o Tribunal julga e em quais emite parecer prévio?





SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º  
025/06**

**PARECER**

Proposição: **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS N.º 018 A  
30/06**

Autoria: **Vários Deputados**

Ementa: "Dispõe sobre a Indicação para preenchimento da Vaga de  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima."

**RELATÓRIO**

Recebemos para relatar os **Projetos de Decretos Legislativos n.º 018/06  
a 30/06**, de autoria de Vários Deputados, os quais dispõem sobre a pretensão de  
candidatos para ocupar o cargo vago de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A Matéria encontra-se prevista no art. 46 e §§ da Constituição Estadual e  
disciplinada pelo Decreto Legislativo n.º 007, de 11 de agosto de 2006 e  
complementada pela Resolução n.º 022, de 15 de agosto de 2006, que disciplinará sua  
votação no Plenário, instrumentos normativos observados nos procedimentos adotados  
nesta Comissão para realizar todo o processo de escolha.

Habilitaram-se ao processo de escolha candidatos, os quais, de acordo  
com a ordem do pedido foram formalizados Projetos de Decretos Legislativos  
obedecendo dia e hora de protocolização dos pleitos, na seguinte ordem:

<u>Nome:</u>	<u>P.D.L. N.º</u>	<u>Do:</u>	<u>Hora:</u>
<b>Francisco Fernandes de Oliveira</b>	018/06	03/10/06	10:07h
<b>Paulo César Pinto de Azevedo Cruz</b>	019/06	03/10/06	11:15h
<b>Raul Prudente de Moraes Neto</b>	020/06	04/10/06	08:42h
<b>Antônio Leocádio Vasconcelos Filho</b>	021/06	04/10/06	11:05h
<b>Joaquim Pinto Souto Maior Neto</b>	022/06	04/10/06	11:33h
<b>João Felix de Santana Neto</b>	023/06	04/10/06	12:03h
<b>Leonardo Pache de Faria Cupello</b>	024/06	04/10/06	13:29h
<b>Flávio dos Santos Chaves</b>	025/06	06/10/06	10:10h
<b>Ilma de Araújo Xaud</b>	026/06	09/10/06	10:40h
<b>Célio Rodrigues Wanderley</b>	027/06	09/10/06	12:09h
<b>Mário Manoel Coelho de Mello</b>	028/06	09/10/06	13:00h
<b>Jose Iguatemi de Souza Rosa</b>	029/06	09/10/06	13:10h
<b>Jorge Roberto Pereira Nattrodt</b>	030/06	09/10/06	13:12h





A Relatoria analisou todas as Proposições apresentadas pelos interessados e, assim sendo, buscou verificar quem preencheu os requisitos normativos exigidos para posterior prosseguimento e aqueles que não preencheram as exigências.

Dessa forma, esta Relatoria observou que os Projetos de Decretos Legislativos números: 018/06, 019/06, 020/06, 021/06, 022/06, 023/06, 024/06, 025/06, 026/06, 027/06 e 029/06, pela análise da documentação apresentada, atenderam e preencheram os requisitos normativos, podendo ser submetidos às demais fases do certame.

Por sua vez os Projetos de Decretos Legislativos números 028/06 e 030/06, de acordo com a análise da documentação apresentada pelos candidatos não preencheram os requisitos que a norma exige para prosseguimento no processo de escolha.

Este Relator constatou que o candidato, Jorge Roberto Pereira Nattrodt constante do Projeto de Decreto Legislativo n.º 030/06 protocolizou no dia 18 do corrente mês, portanto, intempestivamente, cópia de requerimento datado do dia 20/10/1998, Certidão do Departamento de Pessoal datada do dia 11 do corrente mês e cópia de seu Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis além de cópia de Cadastro do mesmo junto a Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil, esta datada de 28/01/2000, os quais deveriam ter sido juntados no período próprio, ou seja, até dia 09 de outubro do corrente ano no horário de expediente desta Casa Legislativa.

Oportuno esclareço que o candidato, **Mário Manoel Coelho de Mello** constante do Projeto de Decreto Legislativo n.º 028/06 não apresentou o requerimento com as respectivas assinaturas dos Parlamentares, indicando apenas cópias dos documentos pessoais e um resumo de seu Curriculum Vitae.

De posse da análise da documentação, foi marcada a arguição dos candidatos para o dia 23 de outubro do corrente ano, sendo comunicado a cada um individualmente e através da imprensa escrita. Na data da oitiva dos candidatos esta Relatoria recebeu comunicado do candidato **João Félix de Santana Neto** declinando do interesse de continuar pleiteando o cargo.

É o breve Relatório.

### PARECER DO RELATOR

Diante da documentação apresentada pelos candidatos e da análise minuciosa dos autos dos Processos e, observando as disposições normativas do art. 46 e §§ da Constituição Estadual e dos artigos 5º e 6º do Decreto Legislativo nº 007, de 11 de agosto do corrente ano, que disciplinou os procedimentos a serem adotados no processo de escolha, e ainda, observando os preceitos constantes do princípio da legalidade e da impessoalidade nos atos da administração pública, e, por conseguinte aplicados ao processo legislativo, o qual é composto de procedimentos próprios, materializados e concatenados em momentos distintos, esta Relatoria entende que a





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Comissão neste ato dispõe dos elementos necessários para formação de convicção objetiva sobre a Matéria.

Dessa forma, manifesta-se pelo acolhimento dos pleitos constantes dos Decretos Legislativos e Candidatos, a seguir elencados, por preencherem os requisitos das alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso I do art. 6º do Decreto Legislativo já mencionado, os quais de acordo com o § 1º do citado artigo foram submetidos a arguição:

<b>Francisco Fernandes de Oliveira</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 018/06;
<b>Paulo César Pinto de Azevedo Cruz</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 019/06;
<b>Raul Prudente de Moraes Neto</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 020/06;
<b>Antônio Leocádio Vasconcelos Filho</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 021/06;
<b>Joaquim Pinto Souto Maior Neto</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/06;
<b>Leonardo Pache de Faria Cupello</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/06;
<b>Flávio dos Santos Chaves</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/06;
<b>Célio Rodrigues Wanderley</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 027/06.
<b>Ilma de Araújo Xaud</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 026/06;
<b>José Iguatemi de Souza Rosa</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 029/06;

Por oportuno, esta Relatoria opina pela rejeição, dos pleitos dos candidatos a seguir elencados, em razão do não cumprimento, pelos mesmos, dos preceitos do inciso I do art 6º da norma dispositiva já mencionada.

<b>Mario Manoel Coelho de Mello</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 028/06;
<b>Jorge Roberto Pereira Nattrodt</b>	- Projeto de Decreto Legislativo n.º 030/06.

Esclarece no entanto, que o candidato Mário Manoel Coelho de Mello deixou de apresentar a documentação e as assinaturas dos Parlamentares exigidas pela norma, enquanto o Candidato Jorge Roberto Pereira Nattrodt apresentou documentação incompleta e número de assinaturas insuficientes, motivando suas eliminações, de plano, bem como do candidato João Félix de Santana Neto, em razão de sua desistência em concorrer o pleito, conforme manifestação escrita recebida nesta data.

Por derradeiro, a Relatoria, por imperativo normativo, constante do § 1º do art. 6º da norma posta, ouvidos os candidatos cujos pleitos foram acolhidos, como parte do prosseguimento do processo, entende que os mesmos estão em condição de serem apreciados e deliberados na Comissão e posteriormente no Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, recomenda que a presente manifestação seja parte integrante dos autos de todos os pleitos constantes do processo de escolha em respeito aos princípios da transparência e da igualdade no tratamento de todos os candidatos que pleitearam a escolha para preenchimento da vaga a ser decidida pelo





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Plenário desta Casa Legislativa, em atendimento ao princípio da legalidade de observância obrigatória em todo o processo.

É o parecer.

**VOTO**

Diante do exposto e das razões de ordem legal e do respeito a todos os concorrentes, bem como, as prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo e de seus Membros, esta Relatoria manifesta-se pela aprovação do presente parecer e recomenda aos nobres pares desta Comissão a sua acolhida.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

Deputado **Raul Lima**  
Relator





**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA  
RESOLUÇÃO N.º 025/06**

**VOTAÇÃO NOMINAL DE PARECER**

DO: 23 / 10 / 06

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/06 ao 030/06**

AUTORIA: **Vários Deputados**

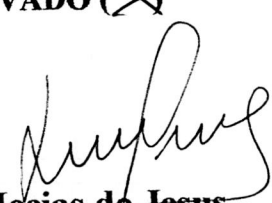
RELATOR(A): **Raul Lima** PARECER: **Favorável**

DEPUTADOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Aírton Cascavel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Chico Guerra	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Edio Lopes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Raul Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VOTO DE QUALIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL	<u>03</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

O PARECER FOI:

APROVADO ()

REJEITADO (  )

  
**Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão



# RORAIMA DE BOA VISTA



**10b** - Boa Vista, terça-feira, 24 de outubro de 2006



## COMUNICADO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do Decreto Legislativo nº 007/06, de 11 de agosto de 2006 que dispõe sobre as normas a serem adotadas quando da indicação pela Assembleia Legislativa dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências, comunica que foram APROVADOS os candidatos abaixo indicados, os quais serão submetidos a votação na sessão plenária do dia 24 de outubro do corrente ano (terça-feira) a partir das 9 horas, no plenário.

- |   |              |
|---|--------------|
| 01 – Francisco Fernandes de Oliveira    | - PDL 018/06 |
| 02 – Paulo César Pinto de Azevedo       | - PDL 019/06 |
| 03 – Raul Prudente De Moraes Neto       | - PDL 020/06 |
| 04 – Antônio Leocádio Vasconcelos Filho | - PDL 021/06 |
| 05 – Joaquim Pinto Souto Major Neto     | - PDL 022/06 |
| 06 – Leonardo Pache de Faria Cupello    | - PDL 024/06 |
| 07 – Flávio dos Santos Chaves           | - PDL 025/06 |
| 08 – Célio Rodrigues Wanderley          | - PDL 027/06 |
| 09 – Ilma de Araújo Xaud                | - PDL 026/06 |
| 10 – José Iguatemi de Souza Rosa        | - PDL 029/06 |

A mesma informa ainda que a Comissão Especial criada pela resolução 025/06, votou pela REJEIÇÃO dos nomes dos senhores:

- |                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| 01 – Mário Manoel Coelho de Mello | - PDL 028/06 |
| 02 – José Roberto Pereira Natrodt | - PDL 030/06 |

E que acolheu o pedido de DESISTÊNCIA do senhor:

- |                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| 01 – João Félix de Santana Neto | - PDL 023/06 |
|---------------------------------|--------------|

Na mesma oportunidade informa que as atividades da Comissão Especial, criada pela Resolução 025/06, foram encerradas nesta data.

Boa Vista – RR., 23 de outubro de 2006

Deputado Meclias de Jesus  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE-RR



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/06**

**Dispõe sobre a indicação do nome do Deputado FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome do **Deputado FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima**, nos termos do art. 46 e §§ da Constituição do Estado, do Decreto Legislativo nº 007/06, de 11.08.06, e da Resolução nº 022/06, de 15.08.06.

**Parágrafo Único** O Poder Executivo Estadual tomará as providências necessárias à sua nomeação, em caso de aprovação pelo Plenário.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2006.

  
Deputado **MECIAS DE JESUS**  
Presidente

  
Deputado **RAUL LIMA**  
1º Secretário

  
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**  
2º Secretário





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



REQUERIMENTO Nº 001 /2006



Excelentíssimo Senhor  
Deputado **MECIAS DE JESUS**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, por razões de foro íntimo, vem pelo presente requerer de Vossa Excelência a retirada do seu nome, constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/06, do presente certame, de escolha do Conselheiro para preenchimento da vaga no Tribunal de Contas do Estado de Roraima, requer ainda que o presente Requerimento seja anexado aos autos do mencionado processo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2006.

Deputado **Flávio dos Santos Chaves**



***CURRICULUM***

***VITAE***

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

## APRESENTAÇÃO

Apresento e submeto a apreciação de Vossa Excelência, o Curriculum Vitae, para que seja avaliado para um provável aproveitamento.

Certo de poder contar com a Vossa sempre honrosa atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente.

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

**DADOS PESSOAIS**

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

Nome	<b>FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES</b>
Filiação	Luiz Canuto Chaves Maria Neco dos santos Chaves
Nacionalidade	Brasileiro
Naturalidade	Roraimense
Estado Civil	Casado
Residência	Rua da Bacabeira, nº 82 - Bairro Paraviana
Telefone	3623.4797 / 3224.7365 / 9972.8027
Data de Nascimento	16 de junho de 1951
Profissão	Contador

### **1.1 DOCUMENTOS**

Carteira de Identidade	112.342 SSP/RR
CPF	015.217.992-53
Título de Eleitor	Nº 0003652242607 Zona 001 Seção 042
Pasep	1.701.290.309-9
Carteira de Trabalho	Nº 10856
Registro do Conselho de Contabilidade	RR 000097/0-9
Carteira de Reservista	07584 – Série “A” – 29 CSM
Carteira de Habilitação	01893703804

**ESCOLARIDADE**

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

**NÍVEL BÁSICO – 1ª A 4ª SÉRIE**

Instituição de Ensino: Grupo Escolar Murilo Braga  
Local: Boa Vista - RR

**NÍVEL MÉDIO – 5ª A 8ª SÉRIE**

Instituição de Ensino: Ginásio Euclides da Cunha  
Concluído em: 1972  
Local: Boa Vista - RR

**NÍVEL FUNDAMENTAL – 1ª A 3ª SÉRIE DO 2º GRAU**

Instituição de Ensino: Escola Técnica Federal do Pará  
Curso: Técnico em Estradas  
Concluído em: 1975  
Local: Belém - PA

**NÍVEL SUPERIOR**

Instituição de Ensino: Faculdades Integradas Colégio Moderno  
Título: Bacharel  
Curso: Ciências Contábeis  
Concluído em: 1980  
Local: Belém – PA

**CURSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS**

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

Curso de Organização de Almoxarifado e Reposição de Material

Período: 1971

Boa Vista – RR

Curso de Educação Física

Território Federal de Roraima – Divisão Escolar e Cultural

Duração: 40 h

Período: Julho de 1972

Boa Vista - RR

Curso de Educação Física, Desporto e Arbitragem

Território Federal de Roraima – Divisão Escolar e Cultural

Duração: 40 h

Período: Agosto de 1972

Boa Vista – RR

Estágio de Aperfeiçoamento de Educação Física e Desporto

Setor de Educação Física – Território Federal de Roraima

Duração: 40 h

Período: setembro de 1972

Curso de Datilografia

Escola Diomedes Souto Maior

Período: Dezembro de 1972

Boa Vista – RR

Curso de Finanças Públicas

Secretaria de Planejamento e Coordenação – SEPLAN/RR

Duração: 80 h

Período: Maio de 1981

Boa Vista – RR

Curso de Análise de Projetos

Banco de Roraima

Duração: 18 h

Período: Novembro de 1981

Curso de Elementos de Gerencia Financeira

Banco de Roraima

Duração: 18 h

Período: novembro de 1981

Curso de Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

CEAG – RR

Duração: 15 h

Período: Fevereiro de 1983

Curso de Desenvolvimento Gerencial – Contabilidade Bancária

Banco de Roraima

Duração: 28 h

Período: Novembro de 1982

Curso de Desenvolvimento Gerencial

ABDE/BNDE/CEBRAE

Duração: 20 h

Período: Julho de 1983

Curso de Liderança de Reuniões de Debates

Esso Brasileira de Petróleo S.A.

Período: Julho de 1984

XI Encontro Nacional de Contadores de BDs

Promovida Pela Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento

Período: Novembro de 1985

Salvador – BA

XXVI Encontro Nacional de Vereadores

União dos Vereadores do Brasil

Período: Junho de 1989

Brasília – DF

I Seminário Sobre Municipalismo e Sistemas de Governo

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Período: março de 1993

Congresso Brasileiro de Vereadores  
União dos Vereadores do Brasil  
Abril de 2001  
Guarapari – ES

XXXX Encontro Nacional de Vereadores  
União dos Vereadores do Brasil  
Período: Junho de 2001  
Brasília – DF

Curso de Introdução de Análise Financeira

I Fórum Amazônico  
Associação Parlamento Amazônico – ASPAM  
Período: Fevereiro de 2005  
Manaus - AM

I Fórum Amazônico – Etapa Belém  
Associação Parlamento Amazônico – ASPAM  
Período: Abril de 2005  
Belém – PA

X Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais  
União Nacional dos Legislativos  
Período: Maio de 2006

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

**Governo do Território Federal de Roraima**

Função: Contador

Período: 1980

**Banco de Roraima S.A**

Funções:

- Técnico Bancário de Nível Superior: Direção Geral – Divisão Financeira
- Subgerente da Agência Boa Vista – Central
- Gerente Adjunto – Agência Boa Vista
- Chefe de Divisão de Operações
- Chefe de Divisão de Contratação e Controle Financeiro
- Gerente Geral da Agência Boa Vista – Central

Promoções:

- Técnico Bancário Inicial I – 1984
- Técnico Bancário Inicial II – 1984
- Técnico de Nível Superior “B” – 1984
- Técnico de Nível Superior “C” – 1985
- Técnico de Nível Superior “D” – 1986
- Técnico de Nível Superior “F” – 1987

Período: 1980 a 1988

**Câmara Municipal de Boa Vista****Vereador**

Período: 1988 a 1990

- Membros de Comissões Permanentes da Câmara Municipal

**Vereador**

Período: 2000 a 2002

- Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

## **Assembléia Legislativa do Estado de Roraima**

### **Deputado Estadual**

Período: 1990 a 1994

- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
- Presidente da Constituição do Estado de Roraima
- Governador em Exercício do Estado de Roraima
- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
- Presidente das Comissões Especiais da Assembléia Legislativa de Roraima
- Membro de Comissões Especiais da Assembléia Legislativa de Roraima
- Honra ao Mérito do Forte São Joaquim/RR
- Membro da União Parlamentar Interestadual do Brasil

Por relevantes serviços prestados na elaboração da Lei Orgânica destes Municípios:

- Título de Cidadão do Município de Alto Alegre/RR
- Título de Cidadão do Município de Bonfim/RR
- Título de Cidadão do Município de Caracarái/RR
- Título de Cidadão do Município de Mucajaí/RR
- Título de Cidadão do Município de Normandia/RR
- Título de Cidadão do Município de São João do Baliza/RR
- Título de Cidadão do município de São Luiz do Anauá/RR

### **Deputado Estadual**

Período: 2003 a 2006

- Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
- Membro da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
- Membro da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e relações Fronteiriças.

## **HISTÓRICO**

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

Filho de Luiz Canuto Chaves e Maria Neci dos Santos Chaves, casado com Márcia Maria Carneiro Chaves e Pai de Raphael Carneiro Chaves e Rodrigo Carneiro Chaves.

Nasceu em Boa Vista-RR, de onde saiu apenas para completar os estudos, formando-se em Técnico em Estrada e graduação superior em Ciências Contábeis no Estado do Pará.

Em 1980, trabalhou como Auditor no Governo do então Território de Roraima. A seguir assumiu a carteira de crédito no Banco do Estado S.A., onde ficou até exercer o cargo de gerente geral em Boa Vista.

Convidado a concorrer à cadeira na Câmara de Vereadores, Flávio Chaves foi eleito e assumiu o cargo em 1989, tendo executado o trabalho voltado às necessidades da população, destacando-se ainda junto às Comissões Permanentes do Poder Legislativo.

Mais tarde (1990) eleito Deputado Estadual, foi o 1º Presidente da Assembléia Legislativa, e presidiu os trabalhos da Primeira Constituição Estadual, também colaborou na elaboração das Leis Orgânicas de vários Municípios.

No ano de 2000, submeteu seu nome para concorrer ao cargo de Vereador. Elegeu-se novamente para Legislatura de 2001 a 2004, e em razão de sua postura política de liderança nata de independência e de justiça, foi escolhido por unanimidade para Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, biênio 2001/2002.

Registra como importante, a criação do “**Momento Legislativo**”, ainda na condição de primeiro Presidente da Assembléia Legislativa, e como Presidente do Legislativo Municipal, “**Câmara em Ação**”. Iniciativas que buscam informar a população a respeito das proposições legislativas que tramitam nessas Casas.

Entre tantos títulos recebidos, destacam-se: Diploma de Honra ao Mérito em comemoração do centenário do Município de Boa Vista no ano de 1990, título de Conselheiro nato da União Parlamentar Interestadual, em 1993, São Paulo –SP, Personalidade do Ano de 1992, por méritos municipalistas, administrativos, educacionais, filantrópicos, morais e sociais PROSOP/BV-RR, Certificado Votos da Esperança conferida pela Federação Roraimense de Jovens Comunitários, e também foi Presidente do Conselho de Ética da União dos Vereadores do Brasil, Brasília – DF.

Atualmente além de ocupar uma cadeira de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, com mandato de 2003 a 2006, foi eleito novamente para um pleito de mais 4 (quatro) anos nas eleições ocorridas neste ano de 2006, com mandato de 2007 a 2010.

**DECLARAÇÃO**

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

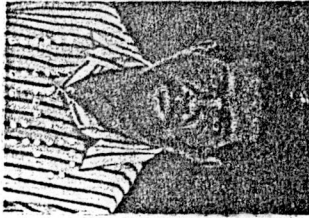
Declaro para os devidos fins, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste documento e autorizo a Vossa Excelência a Conferir a autenticidade das mesmas, desde que resguardado o aspecto confidencial destas informações.

Desde já agradeço a atenção a mim dispensada, e aguardo com ansiedade Vosso pronunciamento.

***FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES***

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA



*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

112.342/2ª Via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

03.11.1994

NOME

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES

FILIAÇÃO

Luiz Canuto Chaves

Maria Neci Santos Chaves

Boa Vista-RR.

16.06.1951

DOC ORIGEM

as.nº 519 L.23-I F.110 Boa Vista-RR.

CPF

015.217.992-53

*[Signature]*  
Clodomir Carvalho Brito

Diretor Instituto de Identificação - RR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO

FACULDADES INTEGRADAS

BELEM - PARA - BRASIL

DIPLOMA

O Diretor das FACULDADES INTEGRADAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 16 de agosto de 1980 Confere o título de BACHAREL EM

CIÊNCIAS CONTÁBEIS a FLAVIO DOS SANTOS CHAVES

filho de Luiz Canuto Chaves e Maria Neci Santos Chaves

nascido a 16 de junho de 1951 natural de T. F. Roraima

e autorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 20 de agosto de 1980

Maide de Carvalho Ferreira

Secretário

Maide de Carvalho Ferreira

Prof. Carlos Moraes de Albuquerque

Diretor

Prof. Carlos Moraes de Albuquerque

Flávio dos Santos Chaves

Diplomado

Curso de Ciências Contábeis Re-  
conhecido pelo Decreto nº 79260 pu-  
blicado no DAU de 15/02/77.

MEC — UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Diploma registrado sob nº 357  
Livro CM/R-3, fls. 157 em 26/11/81  
Processo nº 10149/81 por delegação de compe-  
tência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Por-  
taria MEC/DAU nº 71/77 de 25/10/1977.

SRD 26/11/81

*Felicidade*  
CHEFE DO SRD

VISTO:

*Joã Adeline Noronha*  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

N.º 3.294

REGISTRADO as fls. n.º 84 do Livro n.º CM

De acordo com o processo n.º 112/82

*Marina Luis Tolcomp*  
SECRETÁRIA

*Quirino Festari*  
PRESIDENTE



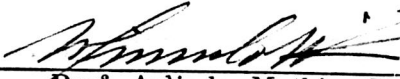
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
DIVISÃO ESCOLAR E CULTURAL  
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

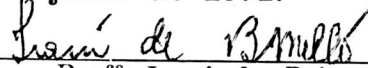
# ATESTADO

ATESTAMOS, que FLAVIO CHAVES frequentou  
com assiduidade o Curso de Educação Física, realizado no mês de  
julho de 1972 com duração de 40 horas, sob orientação dos  
professores:

IROCY GUEDES KNACKFUSS  
MILVO PREVEDELLO  
ALAMIR JOSE CASARIN

Boa Vista, Roraima, julho de 1972.

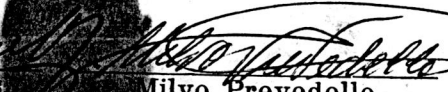
  
Prof. Arlindo Mathias Reis

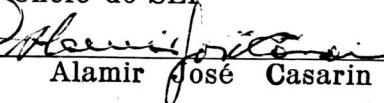
  
Prof. Irani de Brito Mello

Diretor da DEC

Chefe do SEF

  
Irocy Guedes Knackfuss

  
Milvo Prevedello

  
Alamir José Casarin

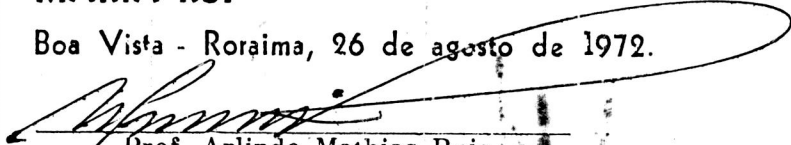
Estagiário CEF - UFSM

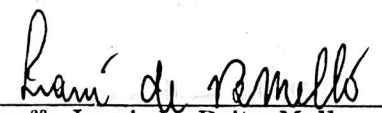
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
DIVISÃO ESCOLAR E CULTURAL  
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

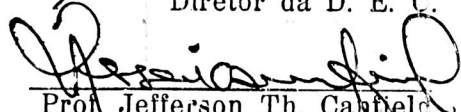
— CERTIFICADO —


ATESTAMOS que FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES obteve grau ( SETE ) e frequentou ( 38 ) horas de aula no **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E ARBITRAGEM**, com duração de 40 horas, realizado de 15 a 26 de agosto de 1972 no **SEF/ IER** e ministrado pelo **PROF. JEFFERSON TH. CANFIELD, ACADEMICO LUIZ CELSO GIACOMINI e ACADEMICA MARTA BENINCA DE SALLES, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-RS.**

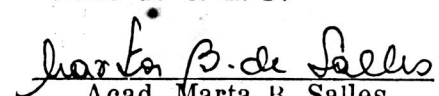
Boa Vista - Roraima, 26 de agosto de 1972.

  
Prof. Arlindo Mathias Reis  
Diretor da D. E. C.

  
Prof.<sup>a</sup>. Irani de Brito Mello  
Chefe do S. E. F.

  
Prof. Jefferson Th. Canfield  
Reg. MEC-130/66RGS

  
Acad. Luiz Celso Giacomini

  
Acad. Marta B. Salles




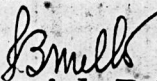
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
DIVISÃO ESCOLAR E CULTURAL  
SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CERTIFICADO**


ATESTAMOS que, FLAVIO DOS SANTOS CHAVES obteve grau ( 9,6 ) e frequência ( 100% ) horas no ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, com duração de 40 horas, realizado de 19 a 30 de setembro de 1972, no SEFIER, e ministrado pelo Professor Clóvis Monteiro Ávila e Acadêmicos — Estagiários Mara Felkl e Balduino Menezes da Luz, do Centro de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria.

Boa Vista — Roraima, 1º de outubro de 1972.

  
Prof. Arlindo Mathias Reis  
Diretor da D.E.C.

  
Prof. Irani de Brito Mello  
Chefe do S.E.F.

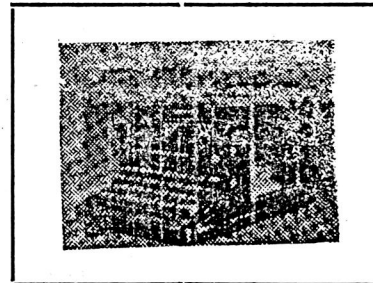
  
Prof. Clóvis Monteiro Ávila  
Coordenador e Diretor do Estágio

  
Mara Felkl  
Acad. de Ed. Física

  
Balduino Menezes da Luz  
Acad. de Ed. Física

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

ESCOLA DIOMEDES  
SOUTO MAIOR



== D I P L O M A ==

Certifico que **Flávio dos Santos Chaves**

completou o Curso de Datilografia nesta Escola, tendo sido julgado apto para exercer as funções inerentes a profissão, em virtude do que lhe é conferido o presente Diploma.

Boa Vista, **16** de **dezembro** de 19 **72**

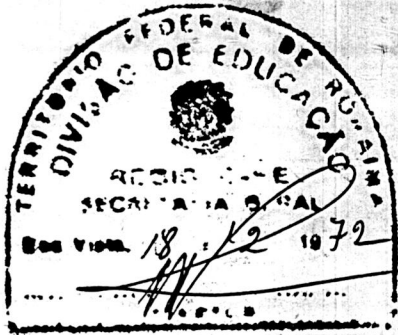
*Luiza Augusta de M. Monteiro*  
Diretora

*Flávio dos Santos Chaves*  
O Aluno

*Baldemir de Oliveira do Nascimento*  
1.º Examinador

*Luiza Lúcia Cabato Sachin*  
Presidente

*G. Bezerra*  
2.º Examinador



Prof. Arnaldo Mathias Reis  
Diretor da D. E. C. /RR

**TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA**  
**DIVISAO DE EDUCACAO**  
Registrado às fls. 19 do livro competente.  
Diretor da Divisao de Educacao, em Boa Vista,  
18 de Setembro de 1972  
*Arnaldo*  
OFICIAL

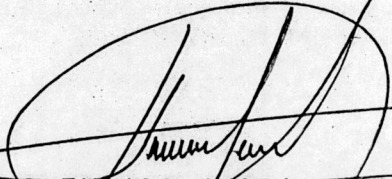
GOVERNO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

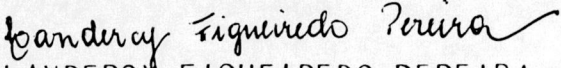
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que ..... FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES .....  
..... participou do Curso de Finanças Públicas, promovido pela Secretaria de Planejamento e Coordenação - SEPLAN/RR, no período de 12 a 22.05.81, com carga horária de 80 h/a, obtendo a média 7,0 (7,0) no final da avaliação.

VISTO

Boa Vista-RR, 16 / 06 / 81

  
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS  
Secretário de Planejamento e Coordenação

  
LANDERCY FIGUEIREDO PEREIRA  
Coordenadora do Curso

**br banco de roraima s.a.**

**CERTIFICADO**

*Certificamos que* FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES

*participou do* CURSO " ANÁLISE DE PROJETOS "

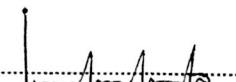
*realizado no período de* 20 a 24 de novembro de 1981

*perfazendo um total de* 18 *horas.*

Boa Vista-RR , 11 de março de 19 82



Flávio dos Santos Chaves  
Diretor - Administrativo  
CPF: 000.000.000-00



Jorge Mendes de Araujo  
DIVAD/Sehum

Descrição Sumária do Curso:

- Introdução
- Metodologia de Análise
- Instrumento de Análise
- Plano de Trabalho
- O Sistema Empresa
- O Trabalho de Análise
- Aspectos Jurídicos
- Aspectos Econômicos - Estudo de Mercado
- Aspectos Econômicos II - Tamanho
- Aspectos Econômicos III - Localização
- Noções Quantitativas sobre o Estudo do Mercado
- Estrutura Organizacional
- Administração de Recursos Humanos
- Administração da Produção
- Administração de Compras


Número: ..... 104 .....  
Livro: ..... 001 .....  
Folha: ..... 08 .....  
Data do Registro: ..... 12.03.81 .....  
Encarregado Registro: ..... M. J. .....  
.....


**br banco de roraima s.a.**

## CERTIFICADO

*Certificamos que* FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES  
*participou do* CURSO "ELEMENTOS DE GERÊNCIA FINANCEIRA"  
*realizado no período de* 25/27 de novembro de 1981  
*perfazendo um total de* 18 *horas.*

BOA VISTA-RR , 07 de MAIO de 19 82.

  
Ruben da Silva Bento  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

  
Jorge Mendes de Araujo  
DIVAD/Sehum

Descrição Sumária do Curso:

- Campo da Gerência Financeira
- Estrutura Contábil
- Conceitos Básicos - Demonstração de Resultados
- Apuração de Lucro
- Uso de Demonstrativos Financeiros
- Gerência de Ativos
- Custo de Capital
- Projeções Financeiras


Número: 180  
Livro: 001  
Folha: 012  
Data do Registro: 11. 05. 82  
Encarregado Registro: [assinatura]

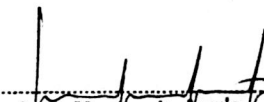
**br banco de roraima s.a.**

## CERTIFICADO

Certificamos que FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES  
participou do CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - CONTABILIDADE BANCÁRIA - 1ª Fase  
realizado no período de 18.11 a 26.11.82  
perfazendo um total de 28 horas.

BOA VISTA-RR, 27 de DEZEMBRO de 19 82

  
Rubens da Silva Bento  
Diretor Administrativo  
• Financeiro

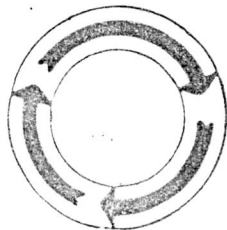
  
Jorge Mendes de Araujo  
DIVAD/Sehym

Descrição Sumária do Curso:

- Bancos, suas funções e operações fundamentais;
- Depósitos: voluntários e obrigatórios. RDB;
- Cheque especial BANRORAIMA;
- Ordens de pagamento - Modalidades;
- Cobrança Simples, caucionada e descontada;
- Cálculo dos Juros - Método Hamburgês ou Bancário;
- Empréstimos;
- Custódia Simples e em Garantia;
- Lançamentos Interdepartamentais;
- Balancete de Verificação;
- Apuração de Resultado;
- Balanço - levantamento;
- Noções de Cadastro;
- Livros--: Caixa, Diário e Razão.

Frequência: 100%

Número: 415  
Livro: 001  
Folha: 026  
Data do Registro: 27.12.82  
Encarregado Registro: *Wlll*



CEAG-RR

CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DE RORAIMA

# CERTIFICADO

*Certificamos que o Sr(a) FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES  
teve frequência superior a 80% das atividades do curso de características a seguir  
enumeradas, ministrado por este Centro como parte do Programa de Treinamento Empresarial*

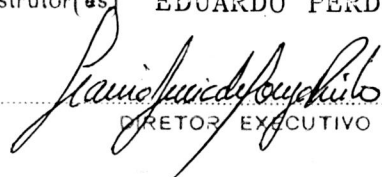
Curso IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA

Local SALA DE TREINAMENTO DO CEAG/RR

Período 21 a 25.02.83

Horas/aula 15

Instrutor(as) EDUARDO FERDIZ

  
DIRETOR EXECUTIVO

  
COORDENADOR

CONVÊNIOS: CEBRAE, SUDAM, SUFRAMA, GOV. TER., BANRORAIMA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 01 - INTRODUÇÃO
- 02 - ENTREGA DE DECLARAÇÃO
- 03 - DOCUMENTAÇÃO
- 04 - BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO
- 05 - CÁLCULO DO IMPOSTO
- 06 - PAGAMENTO DO IMPOSTO
- 07 - ADEQUAÇÃO DOS FORMULÁRIOS AOS DECLARANTES
- 08 - NORMAS PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS
- 09 - FORMULÁRIO I
- 10 - ANEXO A
- 11 - ANEXO E
- 12 - ANEXO C
- 13 - ANEXO 01
- 14 - ANEXO 02
- 15 - FORMULÁRIO II
- 16 - FORMULÁRIO III
- 17 - RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
- 18 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DARF
- 19 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
- 20 - RELAÇÃO DOS VALORES DA ORTN

CEAG — RR

Reg. N.º 724  
Livro 01  
C. Horária: 15 hs  
Folha 25  
Período: 21 a 25/02/83 *J/R*

# Plano de Treinamento ABDE/BNDE/CEBRAE

Certificamos que FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES  
participou do CURSO DE "DESENVOLVIMENTO GERÊNCIAL" - 20 HORAS/AULA  
realizado no período de 11 A 15.07.83 - BOA VISTA - RR

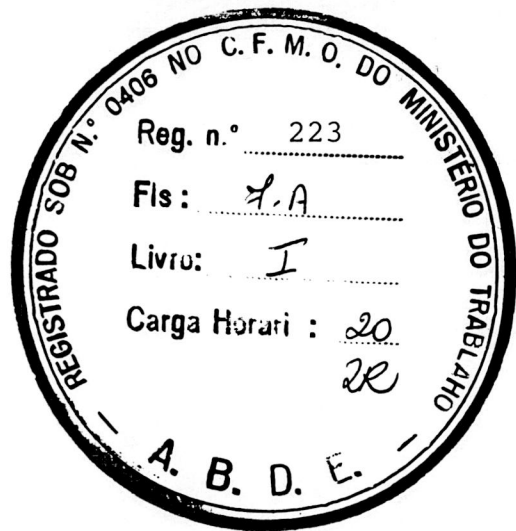
Rio de Janeiro, 15 de JULHO de 1983

  
Superintendente da ABDE

RICARDO SOARES DA ROCHA

  
Coordenador

SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA



Ministério do Interior  
BANCO DE RORAIMA S.A.  
(BOA VISTA - RORAIMA)

*[Signature]*  
Delacir de Melo Lima  
Divisão Administrativa

*[Signature]*  
Miguel Mendes de Araújo  
- DIVAD/Sehum -

# CERTIFICADO

Conferimos a


FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES


por sua participação

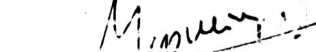

com sucesso no

CURSO: "LIDERANÇA DE REUNIÕES DE DEBATES"

realizado de 02 a 06.07.84

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Executiva do CEAG/RR

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

  
\_\_\_\_\_  


**ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.**

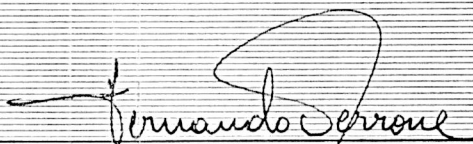




# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

Certificamos que FLAVIO DOS SANTOS CHAVES  
participou do XI ENCONTRO NACIONAL DE CONTADORES DE BDs  
promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS DE DESENVOLVIMENTO  
no período de 18 a 22 de novembro de 1985, na cidade de Salvador/BA

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1985

  
XXXXXXXXXXXXX Diretor-Executivo  
Fernando Perrone

  
Coordenador  
Anita Bevilacqua Contursi





XXVI ENCONTRO  
NACIONAL  
DE VEREADORES  
AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELA  
SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - DF

21, 22 e 23 de Junho/89



# UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

# CERTIFICADO

A U.V.B. - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL OUTORGA A Leandro dos Santos

Alhães

O PRESENTE CERTIFICADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO **XXVI ENCONTRO**

**NACIONAL DE VEREADORES,** REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 1989

São Paulo, 23 de Junho de 1989

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RORAIMA


GOVERNO DO ESTADO

— CERTIFICADO —

*Certificamos que* FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES

*participou do I Seminário sobre Municipalismo e Sistemas de Governo, no*  
*período de 03 à 05 de Março de 1993, na qualidade de* PARTICIPANTE

*Boa Vista, 05 de Março de 1993*

  
OTTOMAR DE SOUSA PINTO  
GOVERNADOR DE RORAIMA

  
ARTTON ANTONIO SOLICO  
PRESIDENTE DA ALE-RR



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES  
"ENTRE, VOCÊ ESTÁ EM CASA!"

# Certificado

*A UVB - União dos Vereadores do Brasil, confere este certificado ao Exm<sup>o</sup> Sr.*

**FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**

*por sua participação no Congresso Brasileiro de Vereadores - Encontro Estadual de Vereadores realizado em Guarapari-ES de 25 a 27 de abril de 2001, no Auditório do SESC.*

José Malta da Silva  
PRESIDENTE

**BRASÍLIA**

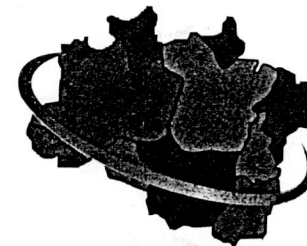
XXXX ENCONTRO NACIONAL  
DE VEREADORES

# Certificado

Certificamos que FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES participou do  
XXXX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES. Realizado de 27 a 29  
de Junho de 2001, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF.

  
José Malta da Silva  
PRESIDENTE - UVB

  
José Escobar Cavalcante  
SUPERINTENDENTE - UVB



**Parlamento Amazônico**  
Associação Parlamento Amazônico - ASPAM

**Certificamos que**

*Deputado Cláudio Santos Soares*

participou do 1º Fórum Amazônico, realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005, em Manaus/AM.

**Manaus, 25 de fevereiro de 2005.**

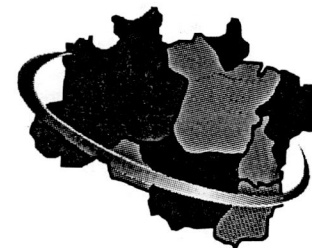
**Airton Antonio Soligo**  
Presidente do Parlamento Amazônico

**Deputado Belarmino Lins de Albuquerque**  
Presidente da ALE/AM

**1º FÓRUM  
AMAZÔNICO**

2005

Belém - Manaus - Boa Vista



**Parlamento Amazônico**  
Associação Parlamento Amazônico - ASPAM

**Certificamos que**

***Flávio dos Santos Chaves***

participou do 1º Fórum Amazônico, etapa Belém, realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2005, em Belém/PA

29 de abril de 2005, em Belém/PA

**Airton Antonio Soligo**  
Presidente do Parlamento Amazônico

**Deputado Mário Couto**  
Presidente da ALE/PA

**Deputada Ana Cunha**  
Coordenadora da Etapa Belém



**Amazônia,  
Patrimônio  
do Brasil.**


**X Conferência Nacional  
dos Legislativos Estaduais**



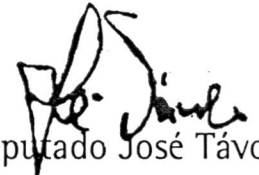
17, 18 e 19 de maio de 2006  
Hotel Tropical Manaus  
Manaus - AM

Certificamos que  
**FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**  
participou da X Conferência Nacional  
dos Legislativos Estaduais, realizada no  
período de 17 a 19 de maio de 2006,  
na cidade de Manaus.

Manaus, 19 de maio de 2006.



Deputado Belarmino Lins  
Presidente da ALEAM



Deputado José Távora  
Presidente da UNALE



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

**Almir Pazzianotto Pinto**



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 00007-AM

Série

Número 28187

Número



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Empregador: BANCO DE RORAIMA S/A

CGC/MF: 059382201000184

Rua: AV. VILLE ROY N° 785

Município: BOA VISTA Est. RORAIMA

Esp. do estabelecimento: BANCA RIA

Cargo: TECNICO BANCA RIA IN. I

C.B.O. n°

Data admissão: 01 de DEZEMBRO de 19 80

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada: 22.318,00

CTRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E  
SESSENTA E NINTE (R\$ 22.318,00)

**BANCO de RORAIMA S/A**  
G. BOA VISTA-RR

Jorge da C. Arruda 1º Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
Gerente Interino Ch. Selo

1º 2º

Data saída: 24 de NOVEMBRO de 19 89

**BANCO de RORAIMA S/A**  
G. BOA VISTA-RR

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º Jorge da C. Arruda  
Gerente Interino

Com. Dispensa CD N°

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... N°.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. n°.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n°..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD N°.....

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Série.....00003-AM

Série.....



Polegar Direito

Número.....57340

Número.....



*Flávio dos Santos Chaves*

ASSINATURA DO PORTADOR

Aumentado em 01/03/84 Para Crs 598.203,00  
 Na função de TEC. BANC. INT.  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de REAJUSTE  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 01/08/84 Para Crs 671.538,00  
 Na função de TEC. BANC. INT.  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de Promoção  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 01/09/84 Para Crs 1.311.044,00  
 Na função de TEC. NIVEL SUP. B  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de Promoção  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 01/09/84 Para Crs 1.111.044,00  
 Na função de TEC. NIVEL SUP. B  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de Promoção  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 02/01/85 Para Crs 1.226.212  
 Na função de TEC. DE NIVEL SUP. "C"  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de PROMOÇÃO  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 01/09/84 Para Crs 1.167.132  
 Na função de BANC. NIVEL SUP. "B"  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de Promoção  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 01/03/85 Para Crs 2.360.601  
 Na função de BANC. DE NIVEL SUP. "A"  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de Promoção  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Aumentado em 01/09/85 Para Crs 4.474.946  
 Na função de TÉCNICO DE NIVEL SUP. C  
 C.B.O. Banco de Roraima S.A. por motivo de REAJUSTE  
 Gerente  
 Assinatura do empregado: *[Signature]*  
 Assinatura do empregador: *[Signature]*  
 CPF. 026.202.502/20

Jorge Mendes de Araújo  
 Divisão Administrativa  
 Assinatura do empregador  
 Setor de Adm. de Pessoal - SEAF

Aumentado em 01/03/86 Para Cr\$ 7.268,79  
 Na função de Tec. N. Sup. "C"  
 C.B.O. DL-7238/84  
 por motivo de DL C.N.P.S.

Delacir da Melo Lima Assinatura do empregador Clodomiro do C. Baraúna

Divisão Administrativa Setor de Adm. de Pessoal-SEAP

Aumentado em 01/09/86 Para Cr\$ 7.886,45  
 Na função de Tec. N. Sup. "C"  
 C.B.O. por motivo de Acordo Coletivo

Delacir da Melo Lima Assinatura do empregador Clodomiro do C. Baraúna

Divisão Administrativa Setor de Adm. de Pessoal-SEAP

Aumentado em 01/12/86 Para Cr\$ 8.767,23  
 Na função de Tec. N. Sup. "D"  
 C.B.O. por motivo de Promocão  
 com A.P. 2.185

Delacir da Melo Lima Assinatura do empregador Clodomiro do C. Baraúna

Divisão Administrativa Setor de Adm. de Pessoal-SEAP

Aumentado em 01/02/87 Para Cr\$ 10.520,67  
 Na função de Tec. N. Sup. "D"  
 C.B.O. por motivo de Decreto  
 DL-284/86 do C.N.P.S.

Delacir da Melo Lima Assinatura do empregador Clodomiro do C. Baraúna

Divisão Administrativa Setor de Adm. de Pessoal-SEAP

Aumentado em 01/03/87 Para Cr\$ 12.624,80  
 Na função de Tec. N. Sup. "D"  
 C.B.O. DL-2284/86 do C.N.P.S.  
 por motivo de Decreto

Delacir da Melo Lima Assinatura do empregador Clodomiro do C. Baraúna

Divisão Administrativa Setor de Adm. de Pessoal-SEAP

Aumentado em 01/09/87 Para Cr\$  
 Na função de Tec. N. Sup. "D"  
 C.B.O. por motivo de R\$

Assinatura do empregador

Aumentado em / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

CANCELADO

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) ALEXANDRE MARCONDES FILHO

foi p  
dos.

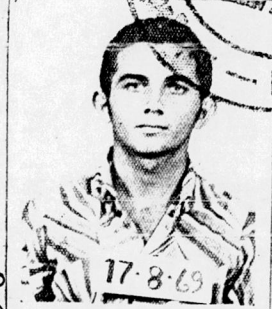


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

## CARTEIRA PROFISSIONAL

Série 21091

Número 10856



Polegar direito



Assinatura do portador

*Alexandre Marcondes Filho*

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição LOJA DE TERCIOS DA PERNAMBUCANA

Cidade BOA VISTA

Estado PERNAMBUCO

Rua PAÇO DO CERTÃO VISTA

Espécie de Estabelecimento LOJA DE TERCIOS

Natureza do cargo BALCONISTA E ATRIBUIÇÕES

Data da admissão 10 de MARÇO de 1971

Registro n.º ..... a fls. ....

Remuneração (especificada) 700000 REAIS SOBRE VENDAS FEITAS NO VALEDO K 310 SOBRE AS DE PIA-CAD COM DESCONTOS DA FORTALEÇA

Assinatura do empregador [Handwritten Signature]

Data da saída 5 de DEZEMBRO de 1971

Assinatura do empregador [Handwritten Signature]

foi p  
dos.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Governo do Estado de Pernambuco

Cidade Boa Vista

Estado Pernambuco

Rua Paço do Certão Vista

Espécie de Estabelecimento Gabinete do governador

Natureza do cargo CONT.A.P.A.

Data da admissão 15 de outubro de 1980

Registro n.º ..... a fls. ....

Remuneração (especificada) R\$ 31.882,00 (Trinta e uma mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros)

Assinatura do empregador Vera Regina Guedes da Silveira  
Diretora do Serviço de Pessoal

Data da saída 28 de novembro de 1980

Assinatura do empregador [Handwritten Signature]  
Assinatura do empregador  
Diretora Subst. do Serviço de Pessoal

foi p  
ados.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Banco de Roraima S/A

Cidade Boa Vista

Estado Roraima

Rua Ville Roy n.º 788-E

Espécie de Estabelecimento Bancario

Natureza do cargo Ger. Banc. In. I

Data da admissão 01 de Dezembro de 19 80

Registro n.º 093 a fls.

Remuneração (especificada) R\$ 31.869,00  
(Trinta e um Mil, Oitocentos e sessenta e nove cruzeiros)

Maria Lima Resende  
BANCO DE RORAIMA S.A.  
Del. Adm. Maria Lima Resende  
Divisão Adm. de Recursos Humanos  
Data da saída de 01 de Dezembro de 19 80

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Cidade

Estado

Rua

n.º

Espécie de Estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admissão de de 19

Registro n.º a fls.

Remuneração (especificada)

Assinatura do empregador

Data da saída de de 19

Assinatura do empregador

# Banco de Roraima S.A.

## ATO PRESIDENCIAL

N.º  
**1.154**

O Presidente do BANCO DE RORAIMA S. A.  
no uso de suas atribuições resolve:

DATA  
**28.05.84**

NATUREZA DA MEDIDA  
**DISPENSA DE FUNÇÃO E DESIGNAÇÃO**

INÍCIO DA VIGÊNCIA  
**01.06.84**

NOME DO FUNCIONÁRIO  
**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**

CARGO  
**TÉCNICO BANCÁRIO INICIAL "I"**

FUNÇÃO EM COMISSÃO  
**GERENTE ADJUNTO**

LOTAÇÃO  
**AG. BOA VISTA**

OBSERVAÇÕES  
**DISPENSA DO FUNÇÃO DE SUBGERENTE E DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE GERENTE ADJUNTO, CONFORME DESPACHO DIRAF.**

ebs/.

*José Hamilton Gondim Silva*  
**JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA**  
PRESIDENTE

# BR Banco de Roraima S.A.

## ATO PRESIDENCIAL

N.º  
**1.283**

O Presidente do BANCO DE RORAIMA S.A.  
no uso de suas atribuições resolve:

DATA  
**10.08.84**

NATUREZA DA MEDIDA  
**PROMOÇÃO**

INICIO DA VIGENCIA  
**01.08.84**

NOME DO FUNCIONÁRIO  
**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**

CARGO  
**TÉCNICO BANCÁRIO INICIAL II**

FUNÇÃO EM COMISSÃO  
**GERENTE ADJUNTO**

LOTAÇÃO  
**AGÊNCIA BOA VISTA**

OBSERVAÇÕES  
**PROMOVIDO DE TÉCNICO BANCÁRIO INICIAL I PARA TÉCNICO BANCÁRIO INICIAL II, CONFORME DESPACHO DA DIRAF.**

*José Hamilton Gondim Silva*  
**JOSÉ HAMILTON GONDIH SILVA**  
PRESIDENTE

# Banco de Roraima S.A.

*Agência*

## ATO PRESIDENCIAL

N.  
**1.383**

O Presidente do BANCO DE RORAIMA S.A.  
no uso de suas atribuições resolve:

DATA  
**06.09.84**

NATUREZA DA MEDIDA  
**REENQUADRAR**

INICIO DA VIGENCIA  
**01.08.84**

NOME DO FUNCIONARIO  
**FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**

CARGO  
**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "B"**

FUNÇÃO EM COMISSÃO  
**GERENTE ADJUNTO**

LOTACÃO  
**AGÊNCIA BOA VISTA**

OBSERVAÇÕES  
**REENQUADRADO DE TÉCNICO BANCÁRIO INICIAL "II" PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "B", DE CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

183/.

*Genúlio Cruz*  
**GENÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ**  
PRESIDENTE

# Banco de Roraima S.A.

## ATO PRESIDENCIAL

№  
**1.626**

O Presidente do BANCO DE RORAIMA S. A.

DATA  
**14.06.85**

no uso de suas atribuições resolve:

NATUREZA DA MEDIDA  
**DISPENSAR, REMOVER E DESIGNAR**

INICIO DA VIGENCIA  
**14.05.85**


NOME DO FUNCIONARIO  
**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**

CARGO  
**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "C"**

FUNÇÃO EM COMISSÃO  
**CHEFE DE DIVISÃO**

LOTAÇÃO  
**DICAD/DIOPE**

OBSERVAÇÕES  
**DISPENSADO DA FUNÇÃO DE GERENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA BOA VISTA, REMOVIDO PARA DICAD E DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES, CONFORME AUTORIZAÇÃO DIRAF.**

  
**GENÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ**  
PRESIDENTE

# Banco de Roraima S.A.

## ATO PRESIDENCIAL

N.º  
2.185

DATA  
29.12.86

O Presidente do BANCO DE RORAIMA S. A.

no uso de suas atribuições, resolve:

NATUREZA DA MEDIDA  
**PROMOVER** INÍCIO DA VIGÊNCIA  
**01.12.86**

NOME DO FUNCIONÁRIO  
**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**

CARGO  
**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "D"**

FUNÇÃO EM COMISSÃO  
**CHEFE DE DIVISÃO**

LOTACÃO  
**DIRETORIA DA CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO - "DICAD"**

OBSERVAÇÕES  
**PROMOVIDO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "C" PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "D", CONFORME MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

*[Handwritten Signature]*  
**ROBER NEVES ALMEIDA**  
PRESIDENTE

Boa Vista, 01 de dezembro de 1986.

DIVADISEAPE  
Atender à solicitação  
partir de 02.01.87.  
30/12/86

Ilmo Sr.

Dr. Adriano Braga de Melo

M.D. Diretor da Carteira de Desenvolvimento do Banco de Roraima S.A.

Nesta/

Senhor Diretor,


Sirvo-me, da presente, para solicitar de V.Sa., a dispensa da função comicionada de Chefe de Divisão de Contratação e Controle Financeiro desta Carteira, a partir do dia 02.12.86 .

Quero, esclarecer que esta decisão é estritamente por motivo de ordem particular, em nada afetando o bom relacionamento que cultivo entre meus colegas de trabalho.

Por oportuno, gostaria de trabalhar no período das 12:00 às 18:00 horas .

Sendo o que tinha para o momento, aproveito para reiterar a V.Sa., meus protestos de considerações e apreço.

Atenciosamente,

  
Flávio dos Santos Chaves  
CHEFE DA DICON

OK

... A DICON está de acordo com o pedido de dispensa de Flávio dos Santos Chaves para exercer a função de Chefe de Divisão de Contratação e Controle Financeiro a partir de 02.12.86.

... 1986 - BAL ANO ...

AT. PRESIDENCIAL

2.706

01.12.87

Presidente do BANCO DE RORAIMA S.A.

de suas atribuições, resolve:

NATUREZA DA MEDIDA  
**REENQUADRAR**

DATA  
**01.12.87**

NOME DO FUNCIONÁRIO  
**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**

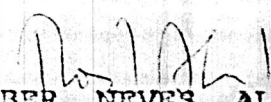
CARGO  
**TÉCNICO BANCÁRIO "F"**

**GERENTE**

**AGÊNCIA BOA VISTA**

RESOLUÇÃO  
**REENQUADRADO DO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR "D", PARA  
TÉCNICO BANCÁRIO "F", CONFORME CIRCULAR Nº 187/88.**

9- 29.03.88

  
**ROSBER NEVES ALMEIDA**



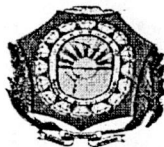
**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
*DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO*

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo os anais desta Casa, constatei que o Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, nos anos de 1989 e 1990, foi Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, desta Casa Legislativa.

Boa Vista- RR, 07 de Junho de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente



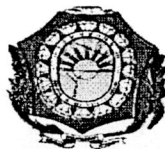
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo os anais desta Casa, constatei que o Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, nos anos de 1989 e 1990, foi Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, desta Casa Legislativa.

Boa Vista- RR, 07 de Junho de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente



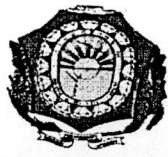
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo os anais desta Casa, constatei que o Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, presidiu esta Casa Legislativa, no período de janeiro de 2001 a Dezembro de 2002.

Boa Vista- RR, 07 de Junho de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente



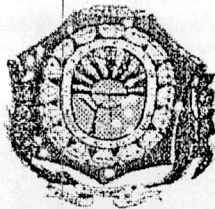
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo os anais desta Casa, constatei que o Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, presidiu esta Casa Legislativa, no período de janeiro de 2001 a Dezembro de 2002.

Boa Vista- RR, 07 de Junho de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

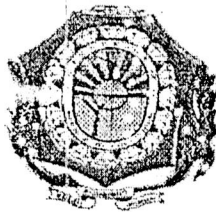


**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

*Maria da Conceição Reis Pereira*  
 Diretora de Dept. de Apoio Legislativo  
 CPF 068.334.972-49

**ATA**

Ata da Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Vereadores eleitos no último pleito de primeiro de outubro de dois mil. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e um, no "AUDITÓRIO DO FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO", às dezessete horas e trinta minutos realizou-se a instalação da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. O Senhor **MESTRE DO CERIMONIAL** convidou a Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** para Presidir os trabalhos, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal. Convidou também o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** para atuar como Secretário Ad-hoc. Em seguida o Senhor **MESTRE DO CERIMONIAL** convidou os Vereadores eleitos para tomarem assento a Mesa, constatando-se as seguintes presenças: **ALDO DANTAS SALES, ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Após a composição da Mesa, o Senhor **MESTRE DO CERIMONIAL** registrou a presença dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Malu Campos, Rosa Rodrigues e Berinho Bantim, convidando em seguida todos os presentes a ficarem em pé para a execução do Hino Nacional. Ato contínuo o Senhor **MESTRE DO CERIMONIAL** agradeceu a presença das demais autoridades e em seguida passou a palavra a Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Presidente da Sessão Especial. **PRESIDENTE** - Em nome de Deus, às dezessete horas e quarenta minutos, declaro aberta a Sessão Especial, que em Caráter Solene, tomarão Posse os Vereadores eleitos para a Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Em seguida o Senhor **MESTRE DO CERIMONIAL** passou a palavra ao Senhor Vereador eleito Pastor Artur para que fizesse sua oração, pedindo a Deus e a Jesus Cristo a proteção para todos nesta caminhada que se inicia. Com a palavra **PASTOR ARTUR** - Em primeiro lugar eu quero desejar boa tarde a todas as autoridades aqui presentes e dá início a palavra de Deus. Antes de fazer a oração uma pequena palavra para justamente mostrar que maior é o Deus Todo Poderoso. Aqui no livro de Jeremias, capítulo 17, versículo 5, diz as escrituras sagradas por intermédio do Profeta Jeremias: Assim diz o Senhor: "Maldito o homem, que confia no homem, faz da carne mortal o seu braço e aparta o seu coração do Senhor! Porque será como o arbusto solitário no deserto e não verá quando vier o bem; antes, morará nos lugares secos do deserto, na terra salgada inabitável. Bendito o homem que confia no Senhor e cuja esperança é o Senhor". Antes de nós fazermos a oração eu quero declarar a todos que não existe Poder Municipal, não existe Poder Legislativo e não existe Poder Governamental que nos pode proporcionar a felicidade. Acima de tudo o Senhor Jesus quando nós abrimos o nosso coração para ele e a todos aqueles que tem a sua crença no Senhor Jesus independentemente de credo religioso. Se vocês, senhores, senhoras e os vereadores, quiserem participar neste momento junto com a gente, eu gostaria que todos ficassem de pé. "SENHOR NOSSO DEUS E NOSSO AMADO PAI, EM NOME DO SENHOR JESUS CRISTO, QUEREMOS ENTREGAR NAS TUAS MÃOS MEU PAI ESTA

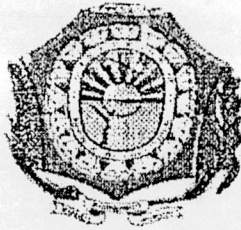


EM 05/06/2006

*Maria da Conceição Reis*  
Maria da Conceição Reis  
Diretora do Dept. de Apoio Legislativo  
CPF 068.934.972-49

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

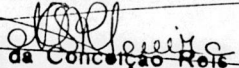
SOLEINIDADE ESTE PRIMEIRO DIA DE UM NOVO SÉCULO, QUE ESTE PLEITO SEJA DIRIGIDO PELO PODER DE DEUS QUE É PAI, É FILHO E QUE É ESPIRITO SANTO, TE AGRADECEMOS EM NOME DO SENHOR JESUS CRISTO, AMÉM". Em seguida o Senhor **MESTRE DO CERIMONIAL** convidou o Vereador mais jovem, Aldo Dantas Sales, para que fizesse a leitura do Termo de Compromisso. **ALDO DANTAS SALES**: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO", QUE O SENHOR JESUS NO ILUMINE. ASSIM O PROMETO. Ato este que foi repetido por todos os Senhores Vereadores. Em Questão de Ordem o Secretário Ad-hoc, Otoniel Ferreira de Souza, esclareceu as dúvidas do Pastor Artur quanto ao horário da Sessão, dizendo haver a Emenda nº 001 a Lei Orgânica do Município de Boa Vista que retroage o horário para às dezessete horas e trinta minutos. Após a assinatura do Termo de Posse de todos, a Senhora Presidente declarou empossados os Vereadores para Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, agradecendo em seguida a Deus e a presença de todos e convidou os Vereadores a tomarem assento aos seus lugares para que pudesse dá início a fase de votação da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista. A Senhora Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos para que os Senhores Vereadores pudessem articular suas Chapas. Reaberto os trabalhos e havendo quórum para deliberação a Senhora Presidente constatou haver na Mesa duas Chapas registradas. Uma encabeçada pelo Vereador Natanael Nascimento e outra pelo Vereador Flávio Chaves. Em Questão de ordem o Vereador Ruben Bento solicitou que na cédula de votação constasse o nome de toda composição da Mesa Diretora e não somente o nome do Presidente. Acatado pela Mesa e pelos Senhores Vereadores a Sessão foi suspensa mais uma vez para que fosse confeccionadas novas cédulas de votação, conforme Questão de Ordem do Vereador Ruben Bento. Reaberto os trabalhos e constatando-se verificação de quórum o Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** solicitou Questão de Ordem, que em poucas palavras disse: "Senhora Presidente, Senhor Secretário, nós vivemos momentos difíceis no Legislativo do nosso Estado, mesmo na Câmara Municipal tivemos grandes embates com divisões e nós estamos iniciando nova Legislatura buscando exatamente o entendimento, buscando a força do trabalho e a união em benefício do povo de Boa Vista. Tivemos uma reunião com os membros da Chapa que concorre a Mesa e mais os Vereadores que nos apoiaram e chegamos a um entendimento que em benefício da Câmara e em benefício do povo nós vamos entrar com Chapa Única para que a Câmara Municipal inicie os seus trabalhos com muita união". Obrigado. Em seguida fez uso da palavra o Secretário Ad-hoc, **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** - Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência Senhora Presidente, dois minutos para que eu possa fazer aqui as minhas colocações a essa surpreendente decisão do Vereador Natanael Nascimento e peço para falar sentado. Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, nós entendemos que a decisão tomada pelo Vereador Natanael Nascimento foi uma demonstração de grandeza, uma demonstração inclusive de que uma Chapa Única hoje lançada pela a Câmara Municipal evitará inclusive pequenos resquícios que ocorreria caso viesse se debater nessa eleição para Presidência da Casa. Vossa Excelência Senhor Vereador está de parabéns por essa decisão e entendo de que juntos com os jovens Vereadores e que principalmente com os que irão



CONFERI COM O ORIGINAL

EM 05/06/2006


68

  
Maria da Conceição Reis Pereira  
Diretora do Dept. de Apoio Legislativo  
CPF 068.334.972-49

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

Comandar os destinos da Câmara Municipal de Boa Vista nós poderemos fazer um trabalho em benefício desta coletividade. Gostaria também de lembrar que embora Chapa Única, é obrigatória regimentalmente que a votação seja secreta. Muito obrigado. Ato contínuo a Senhora residente deu início a fase de votação. Logo após convidou os Vereadores Alfonso Rodrigues e José Augusto Brito para que fizesse a escrutinação da urna. Em seguida anunciou haver quatorze votos favoráveis e três votos em branco em favor da Chapa Única. Declarando em seguida Eleita Empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista para o biênio 2001/2002, que ficou assim constituída: **PRESIDENTE FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, VICE-PRESIDENTE ALDO DANTAS SALES, 1º SECRETÁRIO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E 2º SECRETÁRIO IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO.** Em seguida a Senhora Presidente procedeu a transmissão de cargo. O Senhor Presidente Flávio dos Santos Chaves, investido já no cargo de Presidente de fato e de direito agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. “**AUDITÓRIO DO FÓRUM ADVOGADO JOBRAL PINTO**”, Boa Vista-RR, em primeiro de janeiro de dois mil e um. XXXXXXXXXXXX

  
**Flávio dos Santos Chaves**  
Presidente

  
**Marcos Francisco Sampaio da Silva**  
1º Secretário



## *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*

*O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, expede o diploma de Deputado Estadual a*

*Flávio dos Santos Chaves*

*eleito pela Coligação Todos Por Roraima (PTN e PPD), por ter obtido 1.455 votos preferenciais, do total de 170.913 votos válidos, conforme Ata Geral do 1º Turno das Eleições.*

*Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2002.*

*Ulisses*  
*Des. Ricardo Oliveira*  
*Presidente do TRE/RR*

- ❖ ELEITORES APTOS A VOTAR: 208.524
- ❖ TOTAL DE VOTOS APURADOS: 175.210
- ❖ VOTOS EM BRANCO: 1.891
- ❖ VOTOS NULOS: 2.406
- ❖ ABSTENÇÕES: 33.314



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

FL(s). 001 de 001

SFCR004

COMARCA DE BOA VISTA  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 052/02, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FLAVIO DOS SANTOS CHAVES  
CPF: 01521799253

BOA VISTA, 04 de OUTUBRO de 2006 - 08:48:07

JEROMAR PAIVA DOS SANTOS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

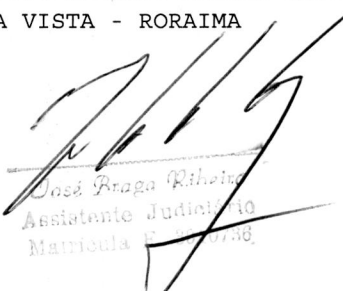
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 1.00 (UM REAL)

JUSTIÇA COMUM  
PÇ. CENTRO CÍVICO, 666 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301380  
BOA VISTA - RORAIMA

  
José Braga Ribeiro  
Assistente Judiciário  
Matrícula 200736



## C E R T I D ã O

A SECRETÁRIA DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, RG nº 112.342 SSP/RR, CPF nº 015.217.992-53, de ordem **CERTIFICA** que, constam registrados neste Tribunal os processos abaixo relacionados, nos quais figura como Responsável o requerente.

➤ **PROC. Nº 0092/1992**

**Assunto:** Prestação de Contas – exercício de 1991

**Órgão:** Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

**Responsável:** Sr. Flávio dos Santos Chaves

**Relator:** Cons. Reinaldo Fernandes Neves Filho

**Tramitação:** Arquivado - Processo julgado – Acórdão nº 001/1997.  
Contas julgadas regulares, com ressalvas. Transitou livremente em julgado em 20.03.1997.

➤ **PROC. Nº 0109/1993**

**Assunto:** Prestação de Contas – exercício de 1992

**Órgão:** Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

**Responsável:** Sr. Flávio dos Santos Chaves

**Relator:** Cons. Essen Pinheiro Filho

**Tramitação:** Arquivado - Processo julgado – Acórdão nº 044/2000.  
Contas julgadas regulares, com ressalvas. Transitou livremente em julgado em 31.07.2000.

➤ **PROC. Nº 0196/2002**

**Assunto:** Prestação de Contas – exercício de 2001.

**Órgão:** Câmara Municipal de Boa Vista

**Responsável:** Sr. Flávio dos Santos Chaves

**Relatora:** Cons. Cilene Lago Salomão

**Unidade em Tramitação:** Comitê de Gestão do Mutirão.



➤ **PROC. Nº 0213/2003**


**Assunto:** Prestação de Contas – exercício de 2002.

**Órgão:** Câmara Municipal de Boa Vista

**Responsável:** Sr. Flávio dos Santos Chaves

**Relatora:** Cons. Cilene Lago Salomão

**Unidade em Tramitação:** Comitê de Gestão do Mutirão.

Para constar, assina a presente Certidão aos 14 dias de setembro de 2006,  \_\_\_\_\_ Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda, Secretária de Atividades Plenárias e Cartorárias do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**CÍVEIS E CRIMINAIS**

Nº 5329 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**

**CPF: 015.217.992-53**

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Roraima:

Processo	Vara	Distribuição	Classe	Autor
2003.42.00.001.106-7	2ª	05/05/2003	EXEC FISCAL / FAZENDA NACIONAL	ÚNIAO (FAZ. NACIONAL)
95.00.00.326-0	1ª	23/05/1995	EXEC FISCAL / INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

BOA VISTA - RR, 17:41h, 03/10/2006.

*Inara de Souza Leitao*  
**INARA DE SOUZA LEITAO**



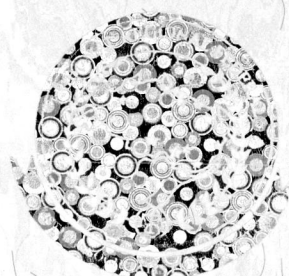
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 3999, Canarinho, CEP:69306150, BOA VISTA-RR.

Fone: (095) 621-4200

FAX: (095) 621-4200

E\_MAIL: SEPCE@RR.TRF1.GOV.BR

USUARIO: RR4903





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

74

FL(s) 001 de 001

SFCR005

COMARCA DE BOA VISTA  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observancia do PROVIMENTO No. 001/05, da Corregedoria-Geral de Justica do Estado de Roraima, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuic?o das ac?es Civeis, Familia, Fazenda Publica Estadual, Fazenda Publica Municipal, Falencias e Concordatas, Registros Publicos, Sucess?es e Ausencia, excetuados os feitos de competencia do Juizado Especial, HAVER CONTRA:

FLAVIO DOS SANTOS CHAVES

Processo            Distribuic?o Classe


-----  
01001005639-7 01/03/1999    EXECUÇÃO  
SECRETARIA: 4ª VARA CÍVEL

01001007824-3 10/09/2001    EXECUÇÃO  
SECRETARIA: 6ª VARA CÍVEL

01006144104-3 05/09/2006    INTERDITO PROIBITÓRIO  
SECRETARIA: 3ª VARA CÍVEL

BOA VISTA, 04 de OUTUBRO de 2006 - 08:49:39

JEROMAR PAIVA DOS SANTOS  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL



José Braga Vainero  
Assistente Judiciário  
Matricula F. 3010736

ATENÇÃO:

Certid?o composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletronico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e sera considerada como indicio de possivel adulterac?o ou tentativa de fraude.

Esta certid?o so e valida no original ou devidamente autenticada por oficial publico. Para maior seguranca, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss?o.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 1.00 (UM REAL)

JUSTIÇA COMUM  
PÇ. CENTRO CÍVICO, 666 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301380  
BOA VISTA - RORAIMA